

**LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES  
AMBIENTAIS DO TRABALHO**

**LTCAT**

**MUNICIPIO DE NAVIRAI  
PAÇO MUNICIPAL**

Naviraí/MS  
Novembro/2018

**PORTARIAS: MTE Nº 3.214, NR 15 e 16  
LEI FEDERAL Nº 6.514 DE 22/12/1977  
DECRETO Nº 3.048/99 DE 12/5/1977  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 99 DE 10/12/2003**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RESPONSÁVEL PELA  
ELABORAÇÃO:**

Daniel Pereira Lopes

Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

Avenida Florida, 4561 - Sala 03 - Zona I

87.501-220 - Umuarama /PR

(44) 3056-6475

[www.cetarh.com.br/umuarama@cetarh.com.br](http://www.cetarh.com.br/umuarama@cetarh.com.br)

## Sumário

<b>1.0</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	1
1.1	<b>COLABORADORES NOS LEVANTAMENTOS</b>	1
<b>2.0</b>	<b>DADOS DO MUNICÍPIO</b>	2
2.1	<b>ATIVIDADE</b>	2
<b>3.0</b>	<b>HISTÓRICO</b>	3
<b>4.0</b>	<b>FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP</b>	6
<b>5.0</b>	<b>APRESENTAÇÃO DO LAUDO</b>	6
<b>6.0</b>	<b>SETORES INSPECIONADOS</b>	6
<b>7.0</b>	<b>EQUIPAMENTOS E TÉCNICAS UTILIZADAS</b>	7
<b>8.0</b>	<b>DESENVOLVIMENTO</b>	10
	LAUDO Nº. 1 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe de Apoio Administrativo	10
	LAUDO Nº. 2 - FUNÇÃO: Recepcionista/Auxiliar Administrativo	14
	LAUDO Nº. 3 - FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	18
	LAUDO Nº. 4 - FUNÇÃO: Gerente de Administração	22
	LAUDO Nº. 5 - FUNÇÃO: Gerente de Recursos Humanos	26
	LAUDO Nº. 6 - FUNÇÃO: Gerente Geral Executivo	30
	LAUDO Nº. 7 - FUNÇÃO: Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	34
	LAUDO Nº. 8 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe de Redação e Arquivos de Atos Oficiais	38
	LAUDO Nº. 9 - FUNÇÃO: Gerente de Serviços Gerais	42
	LAUDO Nº. 10 - FUNÇÃO: Gerente de Execução de Folha de Pagamento	46
	LAUDO Nº. 11 - FUNÇÃO: Assistente Administrativo	50
	LAUDO Nº. 12 - FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo	54
	LAUDO Nº. 13 - FUNÇÃO: Oficial Administrativo	58
	LAUDO Nº. 14 - FUNÇÃO: Tesoureiro	62
	LAUDO Nº. 15 - FUNÇÃO: Telefonista	66
	LAUDO Nº. 16 - FUNÇÃO: Assessor de Imprensa	70
	LAUDO Nº. 17 - FUNÇÃO: Gerente de Programas e Projetos de Gabinete	74
	LAUDO Nº. 18 - FUNÇÃO: Gerente Núcleo de Assessoria Especial	78
	LAUDO Nº. 19 - FUNÇÃO: Gerente Núcleo Controladoria Interna	82
	LAUDO Nº. 20 - FUNÇÃO: Assistente Financeiro	86
	LAUDO Nº. 21 - FUNÇÃO: Prefeito Municipal	90
	LAUDO Nº. 22 - FUNÇÃO: Vice Prefeito	94

LAUDO Nº. 23 - FUNÇÃO: Gerente Administrativo .....	98
LAUDO Nº. 24 - FUNÇÃO: Oficial de Finanças .....	102
LAUDO Nº. 25 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe de Cerimonial.....	106
LAUDO Nº. 26 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe Cont. Int. Pre. CIPA .....	110
LAUDO Nº. 27 - FUNÇÃO: Técnico de Segurança do Trabalho .....	114
LAUDO Nº. 28 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe Cont. Dist. CIPA.....	118
LAUDO Nº. 29 - FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza).....	122
LAUDO Nº. 30 - FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos (Almoxarife) .....	126
LAUDO Nº. 31 - FUNÇÃO: Gerente de Núcleo de Almoxarifado .....	130
LAUDO Nº. 32 - FUNÇÃO: Assistente Administrativo .....	134
LAUDO Nº. 33 - FUNÇÃO: Almoxarife .....	138
<b>9.0 TERMO DE RESPONSABILIDADE.....</b>	<b>142</b>

## 1.0 INTRODUÇÃO

Por solicitação do **MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço**, através de sua gerência, realizamos o levantamento das condições ambientais de trabalho, conforme Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 da Portaria do MTE n.º 3.214/78, da Lei Federal 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, do Decreto nº 3048/99 de 12 de maio de 1999 e pela Instrução Normativa nº 99, de 10 de Dezembro de 2003 do INSS.

A elaboração deste Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho tem como objetivo um estudo das condições ambientais atuais existentes neste município, a fim de identificar os agentes de riscos. Esta pesquisa está direcionada no reconhecimento e avaliação dos fatores ambientais ou de locais de trabalho que possam causar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores deste município, que trabalham sob estas condições adversas. Todo embasamento legal deste trabalho, está descrito acima.

### 1.1 COLABORADORES NOS LEVANTAMENTOS

**Daniel Pereira Lopes** – Engenheiro de Segurança do Trabalho – Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

As avaliações, bem como as recomendações dadas, constituem em parecer técnico e científico das condições de trabalho levantadas, ficando a adoção de eventuais medidas de correções nos locais avaliados, **sob inteira responsabilidade da Direção do MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço.**

Se ocorrerem modificações ou melhorias, serão necessárias novas inspeções e avaliações, pois alteram-se as situações e as condições dos agentes implicados e conseqüentemente o diagnóstico.

## 2.0 DADOS DO MUNICÍPIO

**RAZÃO SOCIAL:** MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço

**NOME FANTASIA:** Paço Municipal

**ENDEREÇO:** Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343

**CIDADE:** Naviraí **UF:** MS

**CEP:** 79.950-000 **TELEFONE:** (67) 3461-4716

**CNPJ:** 03.155.934/0001-90

## 2.1 ATIVIDADE

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Administração pública em geral.

**CNAE:** 84.11-6-00 **GRUPO DA NR-5:** C-33  
Não obrigatório

**GRAU DE RISCO:** 1 **SESMT:** Não obrigatório

**HORÁRIO DE TRABALHO:** 07h00min as 17h00min

**RESPONSABILIDADE:** JOSE IZAURI DE MACEDO

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:** Daniel Pereira Lopes – Engenheiro de Segurança do Trabalho – Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

### 3.0 HISTÓRICO

Para elaboração do presente Laudo, descrevemos, mediante leitura das plantas, todos os postos de trabalho, divididos por setores, analisamos todas as descrições de cargo e direcionamos sua realização e avaliação e controle de fatores ambientais determinantes de riscos, com a finalidade de termos todos os elementos que possam nos permitir avaliar, pesquisar e criar condições de melhoria do ambiente de trabalho quando não possível a eliminação imediata de causas.

Abaixo apresentamos os Artigos do Decreto nº **3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999**, que norteiam a necessidade do LTCAT bem como a **LEI Nº 8.213 – DE 24 DE JULHO DE 1991 – DOU DE 14/08/91** e **Lei nº 9.528, de 10/12/1997**.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/1997).

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pelo município ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. **(Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11/12/1998)**

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo. **(Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11/12/1998)**

§ 3º O município que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição

em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei. **(Incluído pela Lei nº 9.528, de 10/12/1997)**

§ 4º O município deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. **(Incluído pela Lei nº 9.528, de 10/12/1997)**

DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999

#### **Subseção IV**

#### **Da Aposentadoria Especial**

**Art. 64.** A aposentadoria especial, uma vez cumprida a carência exigida, será devida ao segurado que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado no *caput*.

§ 2º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

**Art. 65.** Considera-se tempo de trabalho, para efeito desta Subseção, os períodos correspondentes ao exercício de atividade permanente e habitual (não ocasional nem intermitente), durante a jornada integral, em cada vínculo trabalhista, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, inclusive férias, licença médica e auxílio-doença decorrente do exercício dessas atividades.



**Art. 68.** A relação dos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, consta do Anexo IV do decreto nº 3.048/99.

§ 2º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, emitido pela município ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 3º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 4º O município que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à multa prevista no art. 283.

§ 5º Para fins de concessão de benefício de que trata esta Subseção e observado o disposto no parágrafo anterior, a perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social deverá analisar o formulário e o laudo técnico de que tratam os § 2º e 3º, bem como inspecionar o local de trabalho do segurado para confirmar as informações contidas nos referidos documentos.

§ 6º O município deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo

trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica deste documento, sob pena da multa prevista no art. 283.

#### **4.0 FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP**

De acordo o Decreto n.º 6.957, de 09 de Setembro de 2009, o fator acidentário é um multiplicador, que varia de 0,5 a 2 pontos, a ser aplicado às alíquotas de 1%, 2% ou 3% da tarificação coletiva por subclasse econômica, incidentes sobre a folha de salários dos municípios para custear aposentadorias especiais e benefícios decorrentes de acidentes de trabalho.

Este valor poderá ser consultado no Anexo V - Relação de Atividades Preponderantes e Correspondentes Graus de Risco (conforme a classificação nacional de atividades econômicas - CNAE), do Decreto n.º 6.957, de 09 de Setembro de 2009, que Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, no tocante à aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP.

#### **5.0 APRESENTAÇÃO DO LAUDO**

O presente Laudo tem validade para aposentadoria especial, de acordo com a Lei 9.032/95, Legislação Trabalhista Previdenciária, alterada pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99, publicada no D.O.U. no dia 12/05/99, e para reivindicação de adicionais de insalubridade, conforme a Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de junho de 1978.

#### **6.0 SETORES INSPECIONADOS**

⇒ Gerência Administração

## 7.0 EQUIPAMENTOS E TÉCNICAS UTILIZADAS

### Avaliação dos Níveis de Ruído

Decibelímetro Marca INSTRUTHERM modelo DEC – 490

- ⇒ 4001 padrão IEC 61672-1 class 2.
- ⇒ Frequência de respostas curvas A e C.
- ⇒ Velocidade de respostas lenta, rápida e memória Pico.
- ⇒ Nível de pressão sonora de calibração 94 dB.
- ⇒ Frequência de Calibração de 8000 Hz.

### Metodologia de Avaliação

#### **Decibelímetro:**

Os níveis de ruído contínuo ou intermitente foram medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (Slow). As leituras foram realizadas próximas ao ouvido do trabalhador.

## **Iluminação**

Na medição da iluminação o técnico utilizou o equipamento:

- ⇒ Luxímetro digital
- ⇒ Marca LIGHT METER
- ⇒ Modelo HS 1010

## **Metodologia Aplicada da Iluminação**

A coleta da medição dos valores dos níveis de iluminamento é executada a altura do campo visual normalmente utilizado pelo trabalhador na sua atividade ou quando não definido a 0,75m do piso em plano horizontal.

## **Limites Mínimos para o Nível de Iluminamento**

Para que haja uma boa iluminação nos locais de trabalho, foram determinados níveis de iluminamento específico a cada tipo de atividade, postos de trabalho estabelecidos pela NBR ISO/CIE 8995-1 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, registrada no INMETRO.

## Calor

Na medição do calor no ambiente o técnico utilizou o equipamento:

- ⇒ Termômetro de globo
- ⇒ Modelo TGD – 200
- ⇒ Marca INSTRUTHERM

## Metodologia Aplicada do Calor

A exposição ao calor foi avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo" - IBUTG definido pelas equações que se seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

Sendo:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

As medições foram efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

**8.0 DESENVOLVIMENTO**

<b>LAUDO Nº. 1 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe de Apoio Administrativo</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente de Equipe de Apoio Administrativo
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Equipe de Apoio Administrativo	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Equipe de Apoio Administrativo	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 2 - FUNÇÃO: Recepcionista/Auxiliar Administrativo</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Recepcionista/Auxiliar Administrativo
		<b>CBO:</b> 42.21-10
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Recepcionar e prestar serviços de apoio a pacientes, visitantes e prestar atendimento telefônico e fornecer informações; marcar consultas e receber pacientes e visitantes. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Recepcionista/Auxiliar Administrativo	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Recepcionista/Auxiliar Administrativo	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **RECEPCIONISTA/AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 3 - FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)
		<b>CBO:</b> 51.41-20
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Executam manutenções limpando. Conservam alvenaria lavando, preparando e aplicando produtos. Executar serviços de limpeza e conservação, manter piso e salas limpas, realizam limpeza nas instalações sanitárias, varrer, passar pano nos pisos, zelar pelo patrimônio público.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>		
<b>Código eSocial: --</b>		<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>	
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.		

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial:</b> --			<b>Modo de Exposição:</b> Inexistente	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	Luva Látex - CA 15100 Bota de Borracha - CA 32164
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (LIMPEZA)**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 4 - FUNÇÃO: Gerente de Administração</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente de Administração
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Administrar os recursos administrativos e de pessoal da Prefeitura; Participar de eventos promovidos pela prefeitura; Planejar as ações da Gerencia observando as prioridades do Município; Representar o Município em reuniões e eventos.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>		
<b>Código eSocial: --</b>		<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>	
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.		

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial:</b> --			<b>Modo de Exposição:</b> Inexistente	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Administração	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Administração	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 5 - FUNÇÃO: Gerente de Recursos Humanos</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente de Recursos Humanos
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Coordenar as atividades do setor; Administrar os Recursos Humanos do Município; Realizar lançamentos e controles relativos a administração de Recursos Humanos.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>		
<b>Código eSocial: --</b>		<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>	
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.		

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Recursos Humanos	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Recursos Humanos	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 6 - FUNÇÃO: Gerente Geral Executivo</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente Geral Executivo
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Apoiar o Gerente de Área no planejamento, na execução, na coordenação, na supervisão, no controle e avaliação dos programas e projetos da área e necessidades da administração municipal; Auxiliar o Gerente na identificação de prioridades e informações fornecidas pelas áreas, para subsidiar as decisões; Apoiar o Gerente de Área em quaisquer outras matérias de sua competência.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial:</b> --			<b>Modo de Exposição:</b> Inexistente	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente Geral Executivo	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente Geral Executivo	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE GERAL EXECUTIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 7 - FUNÇÃO: Gerente de Núcleo de Recursos Humanos</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente de Núcleo de Recursos Humanos
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Administrar os Recursos Humanos do Município; Realizar lançamentos e controles relativos a administração de Recursos Humanos.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial:</b> --			<b>Modo de Exposição:</b> Inexistente	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 8 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe de Redação e Arquivos de Atos Oficiais</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente de Equipe de Redação e Arquivos de Atos Oficiais
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Coordenar a equipe de redação e arquivos de atos oficiais; Coordenar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Equipe de Redação e Arquivos de Atos Oficiais	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Equipe de Redação e Arquivos de Atos Oficiais	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE EQUIPE DE REDAÇÃO E ARQUIVOS DE ATOS OFICIAIS**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 9 - FUNÇÃO: Gerente de Serviços Gerais</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente de Serviços Gerais
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Coordenar a equipe de redação e arquivos de atos oficiais; Coordenar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial:</b> --			<b>Modo de Exposição:</b> Inexistente	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Serviços Gerais	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Serviços Gerais	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 10 - FUNÇÃO: Gerente de Execução de Folha de Pagamento</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente de Execução de Folha de Pagamento
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Supervisionar as ações da execução da folha de pagamento do Município.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Execução de Folha de Pagamento	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Execução de Folha de Pagamento	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE EXECUÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 11 - FUNÇÃO: Assistente Administrativo</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Assistente Administrativo
		<b>CBO:</b> 41.10-10
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; Executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; Executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; Executar outras tarefas de apoio administrativo.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Assistente Administrativo	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Assistente Administrativo	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 12 - FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Auxiliar Administrativo
		<b>CBO:</b> 41.10-05
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Atender o usuário com presteza, por telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando e encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação; Indicar os caminhos mais adequados de solução; Registrar as reclamações; Preencher relatórios codificando e cadastrando as solicitações; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>		
<b>Código eSocial: --</b>		<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>	
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.		

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial:</b> --			<b>Modo de Exposição:</b> Inexistente	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Auxiliar Administrativo	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Auxiliar Administrativo	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 13 - FUNÇÃO: Oficial Administrativo</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Oficial Administrativo
		<b>CBO:</b> 41.01-10
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Realizar atividades de apoio técnico e/ou administrativo nas diversas áreas de atuação; Executar serviços próprios da atividade administrativa.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial:</b> --			<b>Modo de Exposição:</b> Inexistente	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Oficial Administrativo	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Oficial Administrativo	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 14 - FUNÇÃO: Tesoureiro</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Tesoureiro
		<b>CBO:</b> 35.32-10
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Realizar atividades confecção do Boletim Diário de Caixa, arrecadação, pagamento, avaliação dos saldos diários em caixa e bancos; Executar conferência dos documentos.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Tesoureiro	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Tesoureiro	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **TESOUREIRO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 15 - FUNÇÃO: Telefonista</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Telefonista
		<b>CBO:</b> 42.22-05
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais; Fornecer informações; Arquivar documentação; Auxiliar o prefeito, fornecendo informações e prestando serviços gerais.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial:</b> --			<b>Modo de Exposição:</b> Inexistente	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Telefonista	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Telefonista	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **TELEFONISTA**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 16 - FUNÇÃO: Assessor de Imprensa</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Assessor de Imprensa
		<b>CBO:</b> 26.11-10
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Assessor de Imprensa	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Assessor de Imprensa	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 17 - FUNÇÃO: Gerente de Programas e Projetos de Gabinete</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente de Programa e Projetos de Gabinete
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Programa e Projetos de Gabinete	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Programa e Projetos de Gabinete	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE PROJETOS E PROGRAMA DE GABINETE**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 18 - FUNÇÃO: Gerente Núcleo de Assessoria Especial</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente Núcleo Assessoria Especial
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente Núcleo Assessoria Especial	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente Núcleo Assessoria Especial	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE NÚCLEO ASSESSORIA ESPECIAL**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 19 - FUNÇÃO: Gerente Núcleo Controladoria Interna</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente Núcleo Controladoria Interna
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>			
<b>Função:</b>	Gerente	Núcleo	Inexistente
	Controladoria Interna		
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>			
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.			<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.			<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.			<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.			<b>Sim</b>
Observar a higienização.			<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>			
<b>Função:</b>	Gerente	Núcleo	Inexistente
	Controladoria Interna		



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE NÚCLEO CONTROLADORIA INTERNA**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 20 - FUNÇÃO: Assistente Financeiro</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Assistente Financeiro
		<b>CBO:</b> 41.10-10
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Executa serviços administrativos gerais, examina correspondências, redige, digita atos administrativos rotineiros, efetua cálculos, lançamentos, conferências e controles administrativos, efetua pagamentos, mantém organizado e atualizado o arquivo e executa outras atividades correlatas		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Assistente Financeiro	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Assistente Financeiro	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **ASSISTENTE FINANCEIRO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 21 - FUNÇÃO: Prefeito Municipal</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Prefeito Municipal
		<b>CBO:</b> 11.12-50
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Dirigem e administram um governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial:</b> --			<b>Modo de Exposição:</b> Inexistente	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Prefeito Municipal	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Prefeito Municipal	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **PREFEITO MUNICIPAL, não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 22 - FUNÇÃO: Vice Prefeito</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Vice Prefeito
		<b>CBO:</b> 11.12-50
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Auxilia na administração do governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial:</b> --			<b>Modo de Exposição:</b> Inexistente	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Vice Prefeito	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Vice Prefeito	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **VICE PREFEITO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 23 - FUNÇÃO: Gerente Administrativo</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente Administrativo
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial:</b> --			<b>Modo de Exposição:</b> Inexistente	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente Administrativo	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente Administrativo	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 24 - FUNÇÃO: Oficial de Finanças</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Oficial de Finanças
		<b>CBO:</b> 41.10-10
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Executa serviços administrativos gerais, examina correspondências, redige, digita atos administrativos rotineiros, efetua cálculos, lançamentos, conferências e controles administrativos, efetua pagamentos, mantém organizado e atualizado o arquivo e executa outras atividades correlatas		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial:</b> --			<b>Modo de Exposição:</b> Inexistente	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Oficial de Finanças	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Oficial de Finanças	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **OFICIAL DE FINANÇAS**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 25 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe de Cerimonial</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente de Equipe de Cerimonial
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Equipe de Cerimonial	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Equipe de Cerimonial	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE EQUIPE DE CERIMONIAL**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 26 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe Cont. Int. Pre. CIPA</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente de Equipe Cont. Int. Pre. CIPA
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos do setor de segurança do trabalho. Bem como desenvolver outras atividades relacionadas a função de técnico de segurança do trabalho.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Equipe Cont. Int. Pre. CIPA	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Equipe Cont. Int. Pre. CIPA	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE EQUIPE CONT. INT. PRE. CIPA**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 27 - FUNÇÃO: Técnico de Segurança do Trabalho</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Técnico de Segurança do Trabalho
		<b>CBO:</b> 35.16-05
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Técnico de Segurança do Trabalho	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Técnico de Segurança do Trabalho	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 28 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe Cont. Dist. CIPA</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerência Administração	<b>Função:</b> Gerente de Equipe Cont. Dist. CIPA
		<b>CBO:</b> 14.11-15
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos. Realiza distribuição de Equipamentos de Proteção Individual bem como controle relacionados aos mesmos.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O servidor está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Equipe Cont. Dist. CIPA	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Equipe Cont. Dist. CIPA	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE EQUIPE CONT. DIST. CIPA**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 29 - FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerencia de Finanças	<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)
		<b>CBO:</b> 51.41-20
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Executam manutenções limpando. Conservam alvenaria lavando, preparando e aplicando produtos. Executar serviços de limpeza e conservação, manter piso e salas limpas, realizam limpeza nas instalações sanitárias, varrer, passar pano nos pisos, zelar pelo patrimônio público.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O empregado está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>		
<b>Código eSocial: --</b>		<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>	
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.		

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	Luva Látex - CA 15100 Bota de Borracha - CA 32164
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>
<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que o empregado que exercer a atividade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (LIMPEZA)**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos empregados.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 30 - FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos (Almoxarife)</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerencia de Finanças	<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Diversos (Almoxarife)
		<b>CBO:</b> 41.41-05
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O empregado está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Diversos (Almoxarife)	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>
<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Diversos (Almoxarife)	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que o empregado que exercer a atividade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (ALMOXARIFE)**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos empregados.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 31 - FUNÇÃO: Gerente de Núcleo de Almoxarifado</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerencia de Finanças	<b>Função:</b> Gerente de Núcleo de Almoxarifado
		<b>CBO:</b> 14.21-05
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Administrar os recursos administrativos e de pessoal do setor; Planejar as ações da Gerencia observando as prioridades do Município.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O empregado está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Núcleo de Almoxarifado	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>
<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Gerente de Núcleo de Almoxarifado	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que o empregado que exercer a atividade de **GERENTE DE NUCLEO DE ALMOXARIFADO**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos empregados.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 32 - FUNÇÃO: Assistente Administrativo</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerencia de Finanças	<b>Função:</b> Assistente Administrativo
		<b>CBO:</b> 41.10-05
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Executam serviços de apoio atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O empregado está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Assistente Administrativo	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>

<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Assistente Administrativo	Inexistente

## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que o empregado que exercer a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos empregados.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

<b>LAUDO Nº. 33 - FUNÇÃO: Almoxarife</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço</b>	
<b>CNPJ:</b>	03.155.934/0001-90	<b>CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Endereço:</b>	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
<b>Cidade:</b>	Naviraí	<b>CEP:</b> 79.950-000
<b>Data da Perícia:</b>	06/11/2018	
<b>Setor:</b>	Gerencia de Finanças	<b>Função:</b> Almoxarife
		<b>CBO:</b> 41.41-05
<b>Descrição do Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Prédio:</b>	Alvenaria	
<b>Piso:</b>	Cerâmica	
<b>Cobertura:</b>	Fibrocimento	
<b>Condições Ambientais do Local</b>		
<b>Iluminação:</b>	Em boas condições	
<b>Ventilação:</b>	Em boas condições	
<b>Condições Gerais de Higiene:</b>	Em boas condições	
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Carga Horária:</b>	08h00min
Recebem, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.		

<b>Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais</b>		
<b>O empregado está exposto ao risco:</b>	<b>Código eSocial:</b>	<b>Modo de Exposição:</b>
<b>Físicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Motocicleta:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Biológicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Químicos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Eletricidade:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Explosivos:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Violência:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Inflamáveis:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Radiações:</b> Inexistente	-	Inexistente
<b>Outros:</b> Inexistente	-	Inexistente

<b>Análise Quantitativa do Risco Calor</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

<b>Análise Quantitativa do Risco Frio</b>	
<b>Código eSocial: --</b>	<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>
<b>Setor:</b>	<b>Temperatura Graus/Celsius (°C)</b>
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

<b>Análise Quantitativa do Risco Ruído</b>					
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

<b>Análise Quantitativa do Risco Químico</b>				
<b>Código eSocial: --</b>			<b>Modo de Exposição: Inexistente</b>	
<b>Agente Químico:</b>	<b>Valor Teto</b>	<b>Absorção também p/ pele</b>	<b>Até 48 horas/semana</b>	
			<b>ppm</b>	<b>mg/m<sup>3</sup></b>
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

<b>Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes</b>	
<b>Função:</b> Almoхарife	Inexistente
<b>Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	<b>Sim</b>
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	<b>Sim</b>
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	<b>Sim</b>
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	<b>Sim</b>
Observar a higienização.	<b>Sim</b>
<b>Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes</b>	
<b>Função:</b> Almoхарife	Inexistente



## CONCLUSÃO

## FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

## FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que o empregado que exercer a atividade de **ALMOXARIFE**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

## PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos empregados.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

---

Daniel Pereira Lopes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

## 9.0 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Contêm o presente documento, 142 (cento e quarenta e dois) páginas impressas.

Responsabiliza-se pelo presente trabalho, o profissional que o assina.

Autorizamos a utilização deste Laudo como instrumento legal perante a fiscalização trabalhista, justiça do trabalho, sindicatos, ou outros órgãos oficiais. Todavia, estamos desobrigados a funcionar como perito-assistente, sem prévia consulta, tanto para o Município como para os servidores em eventuais reclamações trabalhistas, processos ou outras ações envolvendo relações trabalhistas ou previdenciárias.

Colocamo-nos a inteira disposição do município **MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço** para esclarecer eventuais dúvidas a respeito deste levantamento.

Naviraí, 06 de novembro de 2018.

---

**Daniel Pereira Lopes**

Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS  
125.44672.81-3

---

**JOSE IZAURI DE MACEDO**

MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço  
CNPJ: 03.155.934/0001-90

**RELAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL**  
**MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço**

<b>N.º</b>	<b>Função</b>	<b>Aposentadoria Especial</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
<b>GERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO</b>			
1.	Gerente de Equipe de Apoio Administrativo	Não	-
2.	Recepcionista/Auxiliar Administrativo	Não	-
3.	Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	Não	-
4.	Gerente de Administração	Não	-
5.	Gerente de Recursos Humanos	Não	-
6.	Gerente Geral Executivo	Não	-
7.	Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	Não	-
8.	Gerente de Equipe de Redação e Arquivos de Atos Oficiais	Não	-
9.	Gerente de Serviços Gerais	Não	-
10.	Gerente de Execução de Folha de Pagamento	Não	-
11.	Assistente Administrativo	Não	-
12.	Auxiliar Administrativo	Não	-
13.	Oficial Administrativo	Não	-
14.	Tesoureiro	Não	-
15.	Telefonista	Não	-
16.	Assessor de Imprensa	Não	-
17.	Gerente de Programa e Projetos de Gabinete	Não	-
18.	Gerente Núcleo Assessoria Especial	Não	-

N.º	Função	Aposentadoria Especial	Tempo de Contribuição
19.	Gerente Núcleo Controladoria Interna	Não	-
20.	Assistente Financeiro	Não	-
21.	Prefeito Municipal	Não	-
22.	Vice Prefeito	Não	-
23.	Gerente Administrativo	Não	-
24.	Oficial de Finanças	Não	-
25.	Gerente de Equipe de Cerimonial	Não	-
26.	Gerente de Equipe Cont. Int. Pre. CIPA	Não	-
27.	Técnico de Segurança do Trabalho	Não	-
28.	Gerente de Equipe Cont. Dist. CIPA	Não	-
<b>GERENCIA DE FINANÇAS</b>			
29.	Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	Não	--
30.	Auxiliar de Serviços Diversos (Almoxarife)	Não	--
31.	Gerente de Núcleo de Almoxarifado	Não	--
32.	Assistente Administrativo	Não	--
33.	Almoxarife	Não	--

De acordo com Decreto n.º 4.882, de 18 de Novembro de 2003 se comprovado a eficácia de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, ou de tecnologia de proteção individual, que elimine, minimize ou controle a exposição a agentes nocivos aos limites de tolerância, respeitando o estabelecido na legislação trabalhista, o trabalhador **deixa** de ter direito a aposentadoria especial.